

RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº223/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 256806/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de propriedade de Sr. Jair Batista de Oliveira e Sra. Marlene Pinto Duarte de Oliveira, inscritos no CPF sob o nº 037.058.541-00 e 759.503.831-68, visando a Locação de imóvel urbano situado na Rua Esperidião Marques, esquina com a Rua Juscelino Kubitschek, nº122, Bairro Parque das Américas, Porto Esperidião - MT, com a finalidade de abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Porto Esperidião, no prazo de 36 (Trinta e seis) meses, no **VALOR MENSAL** de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), **VALOR ANUAL** de 18.000,00 (Dezoito mil reais) e **VALOR TOTAL** de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2017.

(Original Assinado)

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb4be0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)